

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO DO MINISTRO CHEFE DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO Nº 21, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01194.000215/2025-20

INTERESSADO: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ASSUNTO: PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DA SCI - PAINT 2026

APROVO o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2026, elaborado pela Secretaria de Controle Interno (SCI), conforme consolidado no documento anexo e fundamentado na Nota Técnica nº 00002/2026/CEPIN/SCI/AGU, nos termos do art. 20, parágrafo único, da Portaria Normativa AGU nº 105, de 3 de agosto de 2023.

Restituam-se os autos à Secretaria de Controle Interno para as providências complementares.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

Secretaria de
Controle Interno



EDIFÍCIO

Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT 2026

EXPEDIENTE

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

Diogo Luiz da Silva

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO ADJUNTO

Leandro da Motta Oliveira

COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DE GESTÃO INTERNA

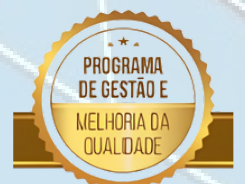
Renato Araújo

COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA DA GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE

Milena Luz Barbosa

COORDENAÇÃO DE ESTRATÉGIA, PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

Sueli Etsuko Takada P. de Abreu

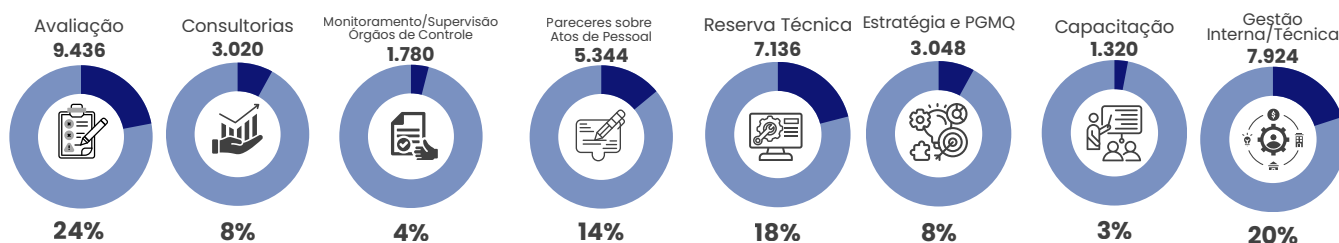


PAINT 2026

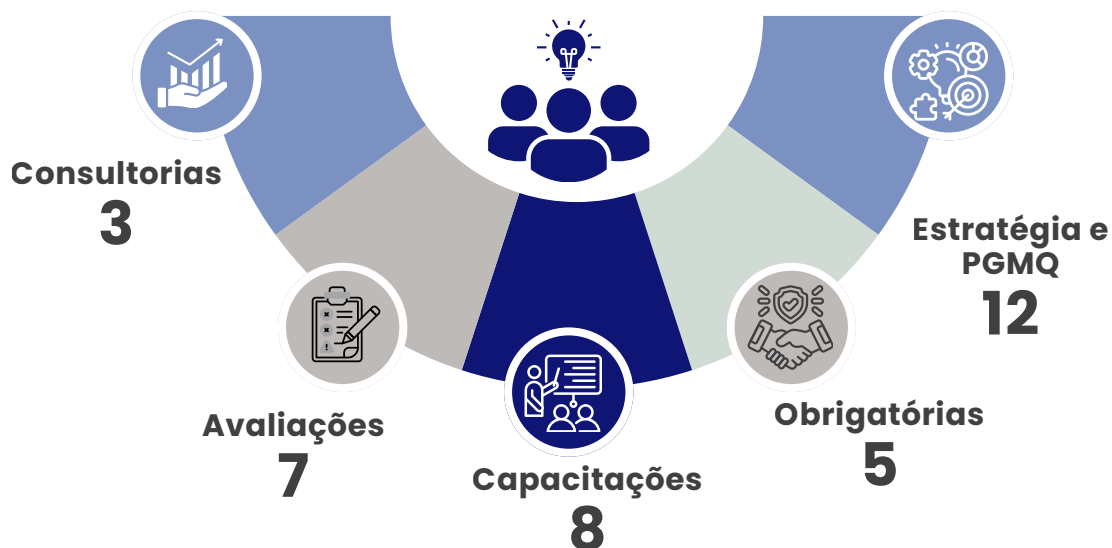
23  12
11 

39.008 Horas

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO



SERVIÇOS E ATIVIDADES



1 INTRODUÇÃO

A função de Auditoria Interna tem se consolidado como um pilar essencial para o fortalecimento da governança no setor público brasileiro. Com foco em avaliações e consultorias independentes e objetivas, sua atuação busca continuamente agregar valor aos processos organizacionais, promovendo maior eficiência operacional nas instituições públicas.

No âmbito da Advocacia-Geral da União (AGU), a Secretaria de Controle Interno (SCI) elabora anualmente o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), fundamentado na avaliação dos riscos institucionais e no incentivo à participação dos gestores, estimulando que indiquem temas de auditorias com base nos riscos que impactam seus órgãos.

Elabora-se este planejamento operacional com base nos princípios da autonomia técnica, objetividade e alinhamento aos objetivos e riscos institucionais da AGU. O propósito central é contribuir para o fortalecimento da gestão, por meio da melhoria contínua dos mecanismos de governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Com tal abordagem a SCI busca assegurar que as atividades de auditoria interna estejam direcionadas para áreas críticas e processos relevantes, alinhando-se às melhores práticas e normas aplicáveis.

Nessa esteira, o PAINT/2026 da SCI conforma-se com as diretrizes previstas no Plano de Negócio da SCI - 2025/2027, bem como ao Estatuto da SCI, com observância das orientações da Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), que estabelece os procedimentos técnicos para sua elaboração. Adicionalmente, o plano incorpora as Normas Globais de Auditoria Interna do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, assegurando uma abordagem estruturada, moderna e alinhada às melhores práticas internacionais.



2 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

A AGU é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, respondendo pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Federal.

Criada pela Constituição Federal de 1988, a AGU desempenha papel estratégico na defesa dos interesses da União e na garantia da legalidade dos atos do governo federal.

A estrutura organizacional da AGU compreende os seguintes órgãos especializados, com atuação integrada e complementar:

- O Advogado-Geral da União representa a União junto ao Supremo Tribunal Federal.
- A Procuradoria-Geral da União desempenha as demais instâncias do Poder Judiciário.
- A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional é responsável pela cobrança da dívida ativa e zela pelas causas fiscais.
- A Procuradoria-Geral Federal representa autarquias, fundações e agências públicas federais.
- A Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil representa especificamente essa autarquia.

Além da atuação judicial, a AGU desempenha importante papel na representação extrajudicial da União perante órgãos como o Tribunal de Contas da União, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, entre outros.

No âmbito consultivo, presta assessoramento jurídico aos Ministros de Estado e dirigentes de autarquias, fundações e agências, garantindo segurança jurídica às decisões do governo federal.



Representação
Judicial
Defende a União em
Tribunais

Procuradorias
Especializadas
Órgãos para áreas
específicas

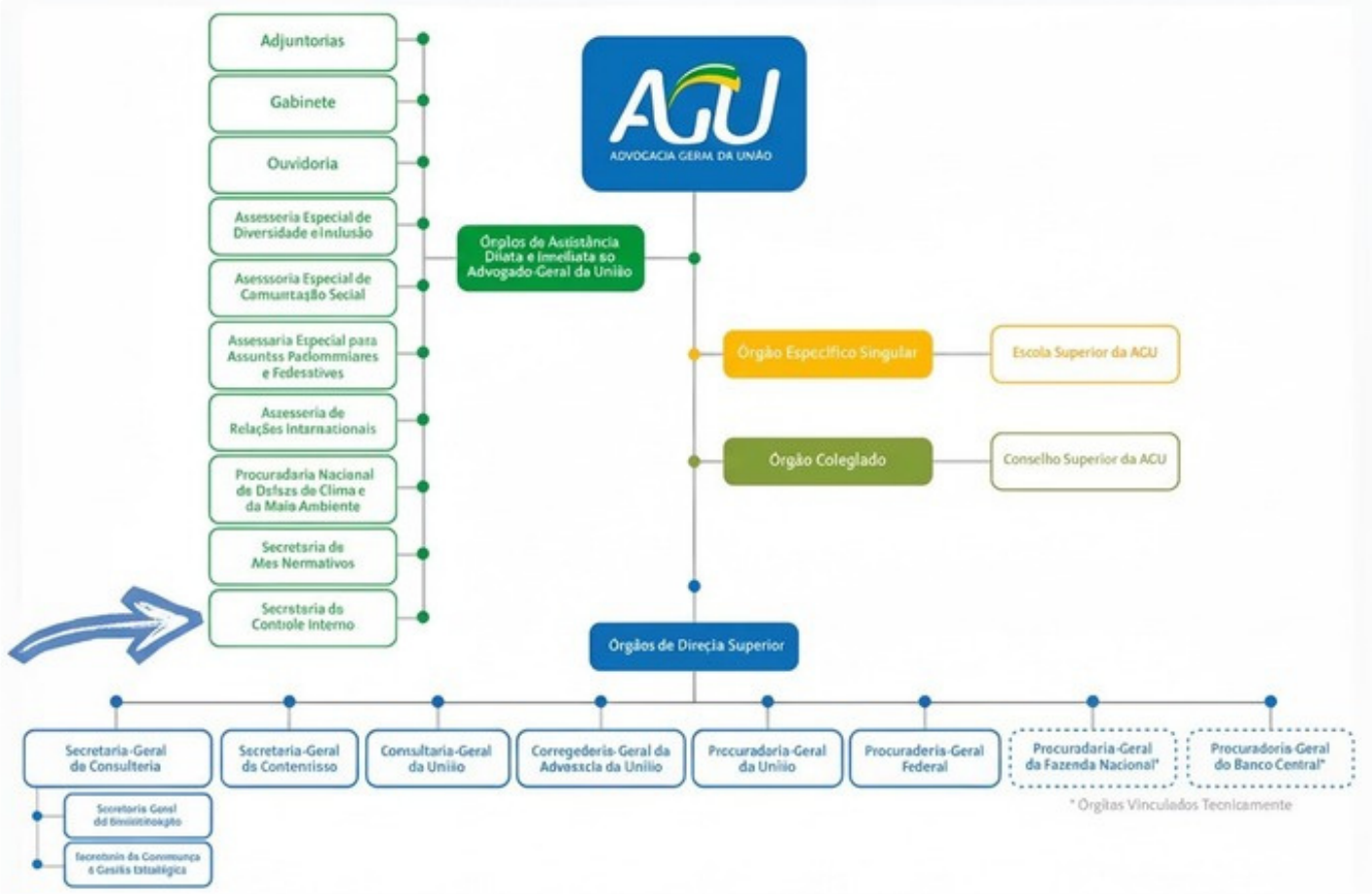


Consultoria Jurídica
Assessoramento ao
Poder Executivo

Atuação
Extrajudicial
Representação perante
conselhos e órgãos

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da AGU foram aprovados pelo Decreto nº 12.540, de 30 de junho de 2025.

FIGURA 1. Organograma da Advocacia-Geral da União



3 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

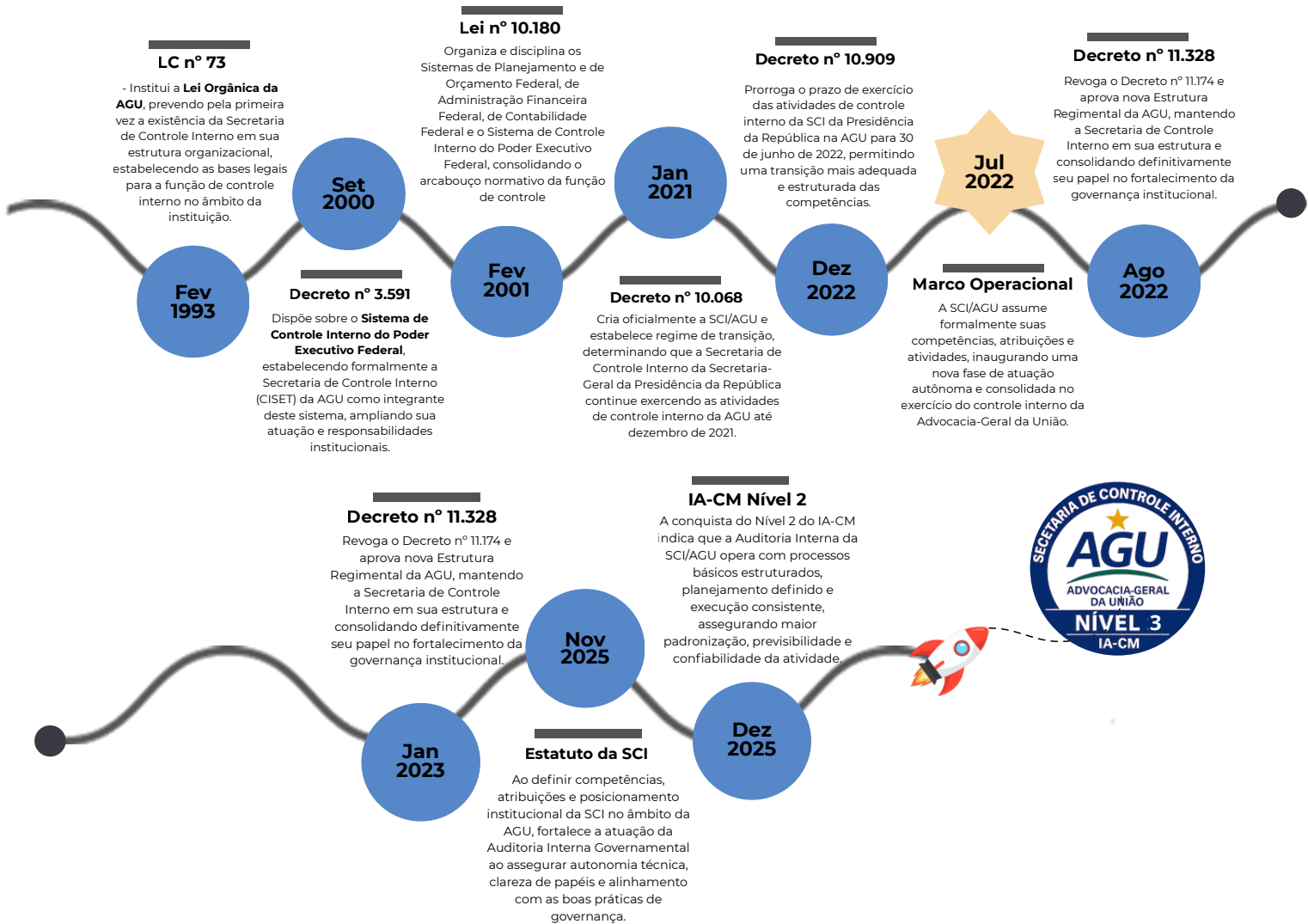
A SCI da AGU, criada pelo Decreto nº 10.608, de 2021, integra o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e atua como órgão de assistência direta ao Advogado-Geral da União. Desde julho de 2022, assumiu as competências de controle interno antes exercidas pela Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CIS/PR).

Com a aprovação das Estruturas Regimentais pelos Decretos nºs 11.174, de 2022, 1.328, de 2023 e 12.540, de 2025, consolidou sua posição estratégica na governança institucional, fortalecendo o seu papel no controle interno e na promoção da transparência e eficiência da gestão pública.

Em agosto de 2023, a Portaria AGU nº 105 aprovou o primeiro Estatuto das atividades de auditoria interna, consolidando a SCI como terceira linha na AGU. Esse marco reforçou a adoção das melhores práticas internacionais de auditoria interna na Secretaria.

Alinhada ao modelo das três linhas, do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, a SCI atua de forma independente e objetiva, oferecendo avaliações estratégicas, assessorando a alta gestão e impulsionando a inovação organizacional.

FIGURA 2. Linha do Tempo: Evolução Normativa da Secretaria de Controle Interno



3.1 Estrutura da SCI

A SCI está estruturada em três unidades principais que atuam de forma integrada:



**CGAUD – Coordenação-Geral
de Auditoria de Gestão Interna**

Realiza auditorias com foco nos aspectos administrativos e financeiros da AGU, incluindo análise de conformidade dos atos de pessoal para encaminhamento ao TCU e supervisão dos processos licitatórios e gestão de contratos.



**CGAGOV – Coordenação-Geral
de Auditoria de Governança,
Gestão de Riscos e Integridade**

Encarregada de realizar os serviços de auditoria nos temas estratégicos para o Órgão.



**CEPIN – Coordenação de Estratégia,
Planejamento e Inovação**

Responsável pelas atividades de planejamento, coordenação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, monitoramento da produtividade e acompanhamento do Plano de Negócio.

4 METODOLOGIA

4.1 Plano baseado em Riscos

O Plano Anual de Auditoria Interna da SCI está em consonância com a Norma 9.4 (Plano de Auditoria Interna) das Normas Globais de Auditoria Interna (IPPF), tendo sido elaborado com base na análise de risco da organização e, conforme a norma citada, foi pensado para ser dinâmico e atualizado sempre que se fizer necessário, em resposta a mudanças nos riscos, processos, programas, sistemas, controles e cultura organizacional.

Por outro lado, de acordo com o Manual de Orientações Técnicas (MOT), no desenvolvimento do plano baseado em riscos é recomendável a observação das seguintes etapas, as quais devem ser devidamente documentadas, à medida que forem executadas.

Entendimento do Negócio da AGU

O propósito desta fase é compreender a AGU, incluindo seus objetivos, estratégias e os seus processos. Também visa entender os procedimentos de governança, gestão de riscos, controles internos, assim como o seu ambiente externo, legislações, normativas, políticas públicas, partes interessadas e indicadores de desempenho

Definição do Universo de Auditoria

A definição do Universo de Auditoria consiste na seleção dos objetos sobre os quais a função de auditoria interna da SCI tem legitimidade para atuar, de modo a avaliá-los quanto aos aspectos operacionais, financeiros e de conformidade.

Entende-se como o Universo de Auditoria na AGU, o conjunto de objetos que compõem o campo de atuação da função de auditoria interna da SCI. Esses podem abranger setores organizacionais, macroprocessos, processos, fluxos de trabalho, gestão de projetos, iniciativas estratégicas, programas de apoio, sistemas de Tecnologia da Informação (TI), controles, operações gerenciais, acordos e práticas internas, inclusive de governança.

Necessário destacar que a AGU, como todas as demais organizações públicas, é empreendimento humano, que opera em um mundo cada vez mais incerto, complexo, interconectado e volátil. Com essa perspectiva, a definição do Universo de Auditoria deve ser atualizada anualmente, de modo a alinhar a função de auditoria interna governamental aos objetivos estratégicos da instituição, conforme preconiza o Plano de Negócio da SCI.

3

Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos

O MOT sugere três estratégias para que as Unidades de Auditorias Internas Governamentais possam realizar a seleção e priorização de objetos de auditoria: 1) avaliação de risco pela unidade auditada; 2) avaliação de risco pela SCI; e 3) baseada em fatores de risco de auditoria.

Atualmente na instituição o gerenciamento de riscos pela gestão encontra-se no aguardo da publicação da Política de Gestão Integrada de Riscos, para em seguida ser implementada a nova Metodologia de Gerenciamento Integrado de Riscos.

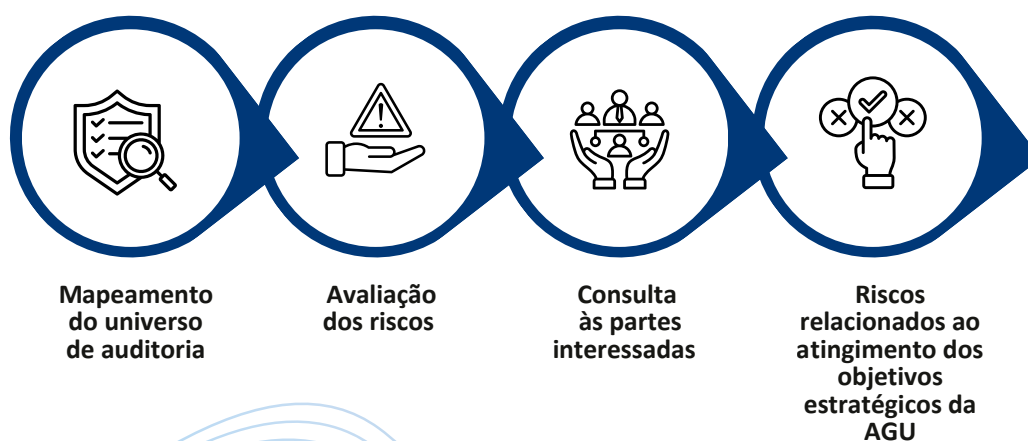
Por outro lado, a Política de Gestão Integrada de Risco da AGU, quando publicada, necessitará de prazo para a completa implantação da Gestão de Risco em todos os órgãos.

Logo, no momento, não é viável avaliar a maturidade da Gestão de Riscos da AGU. No entanto, um importante papel estará previsto para a SCI, quando do assessoramento deste processo, conforme alinhamento acordado com a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGE).

4

Seleção dos trabalhos de Auditoria com base em Risco

A metodologia adotada pela SCI para seleção de objetos de auditoria considera múltiplas fontes de informação e utiliza abordagem estruturada que combina análise quantitativa e qualitativa. O processo envolve:



Os critérios de seleção dos serviços a serem realizados pela SCI no período alvo do plano atende não somente à IN SFC/CGU nº 8, de 2017, mas acrescenta outros referenciais da governança pública, como se demonstra a Figura 5:

FIGURA 3. Referenciais de Governança a serem considerados



4.2 Pilares do PAINT 2026

FIGURA 4. Pilares do PAINT/2026

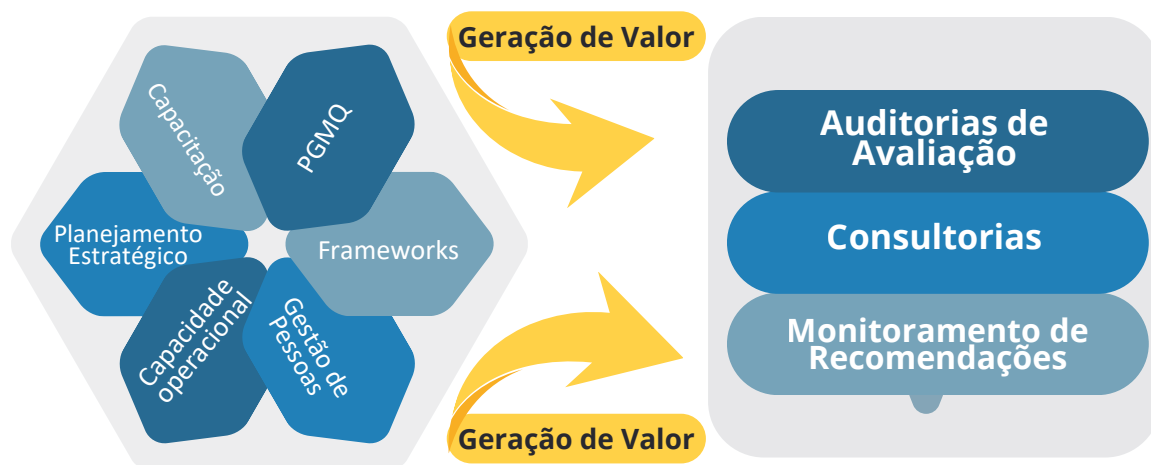


A SCI atua como terceira linha da AGU, com avaliação independente e objetiva sobre todos os aspectos da governança, gestão de riscos e controles internos.

O modelo de governança adotado pela Secretaria está alinhado às melhores práticas internacionais e busca continuamente agregar valor à organização através de recomendações fundamentadas em evidências e análises técnicas aprofundadas.

4.3 Abordagem por Dimensões

O PAINT/2026 estrutura-se em duas dimensões complementares de Ações de Gestão e de Serviços de Auditoria, concebidas de forma integrada, de modo que as ações da Dimensão de Ações de Gestão sustentem e potencializem a execução qualificada dos serviços de auditoria. Tal abordagem busca assegurar uma atuação estratégica, consistente e sustentável da auditoria interna ao longo do exercício, alinhando capacidade operacional, qualidade metodológica e entrega de valor institucional.



A **Dimensão de Ações de Gestão** concentra as ações estruturantes necessárias para sustentar a qualidade e a efetividade dos serviços de auditoria, abrangendo o planejamento estratégico da SCI, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, a gestão e capacitação de pessoas, o aprimoramento metodológico e a gestão da capacidade operacional. Essa dimensão orienta o uso eficiente dos recursos disponíveis, inclusive a alocação de horas de trabalho e os custos indiretos associados à atividade de auditoria.

Ao fortalecer processos, pessoas e métodos, a Dimensão Gestão gera valor direto para a Dimensão Serviços de Auditoria, ao assegurar maior padronização, previsibilidade, produtividade e consistência técnica na execução dos trabalhos, contribuindo para a maturidade da auditoria interna e para a entrega de resultados alinhados às boas práticas e ao modelo IA-CM.

A **Dimensão de Serviços de Auditoria** está orientada à avaliação independente e objetiva dos processos organizacionais, dos controles internos e da gestão de riscos, contribuindo para o aprimoramento da governança institucional, para a conformidade normativa e para a melhoria do desempenho organizacional. Sua estrutura observa o planejamento baseado em riscos, conforme preconizado pela Instrução Normativa SFC nº 3/2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental) e pelas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF/IIA).

4.3.2 Alocação da Força de Trabalho

O gráfico a seguir demonstra a alocação da força de trabalho da SCI em três áreas, ou seja, na atividade finalística, atividade de suporte e capacitação da equipe.

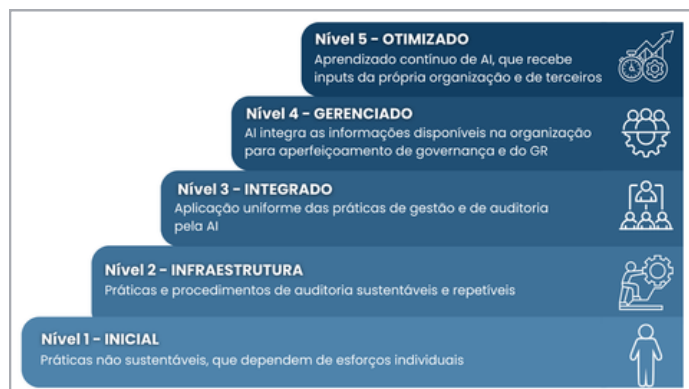
GRÁFICO 1. Alocação da força de trabalho da SCI



5 DIMENSÃO DE AÇÕES DE GESTÃO



A Dimensão de Ações de Gestão representa 38% da força de trabalho da SCI, correspondendo a 14.652 horas anuais dedicadas ao aprimoramento e consolidação da função de auditoria interna.



Estas atividades estão diretamente interligadas aos objetivos estratégicos habilitadores da SCI e são fundamentais para o desenvolvimento de sua maturidade institucional.

O foco principal desta dimensão é garantir que a auditoria interna opere com excelência, em conformidade com padrões nacionais e internacionais e contribua efetivamente para o fortalecimento da governança institucional da AGU.



Gestão da Secretaria de Controle Interno

Gestão de demandas internas, articulação institucional e relacionamento com órgãos de controle, desenvolvimento de ações estruturantes, gestão orçamentária e de pessoal.



Planejamento e Monitoramento

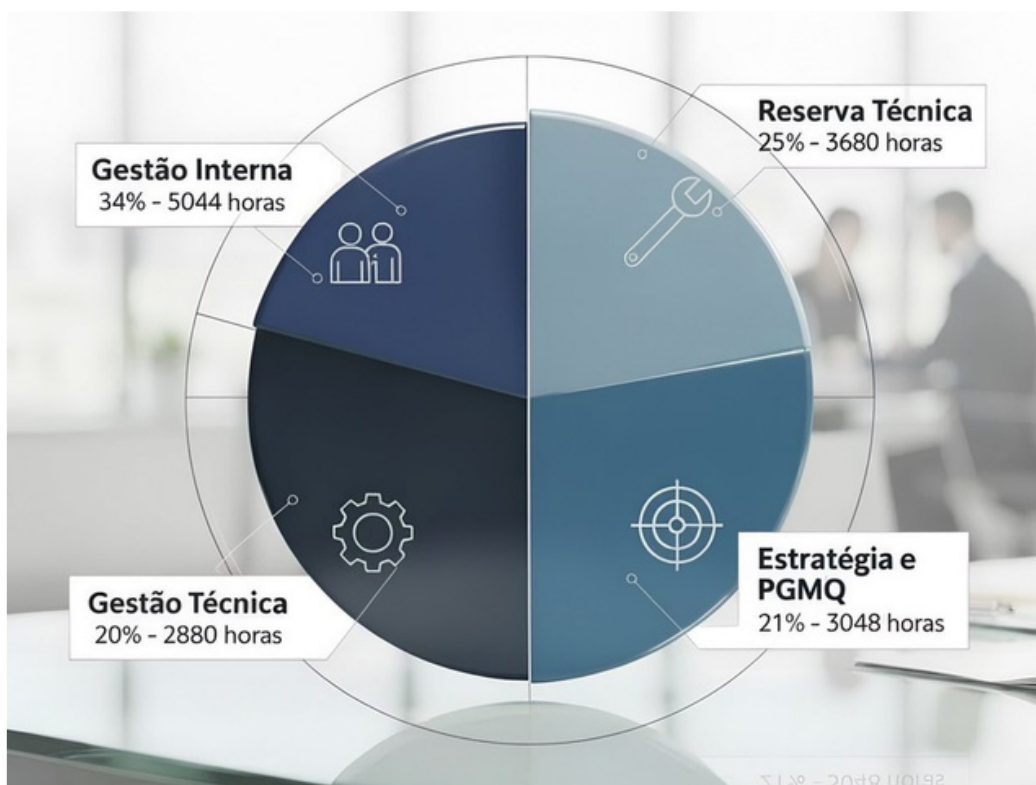
Elaboração do PAINT e do RAIN, acompanhamento de indicadores estratégicos, atualização do universo de auditoria, gestão de demandas específicas e ações para estruturação e fortalecimento institucional.



Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

Monitoramento contínuo, avaliações internas periódicas e preparação para avaliação externa. Implementação do modelo IA-CM para desenvolvimento da maturidade da auditoria interna com foco no nível 3.

Gráfico 2. Alocação de HH (Dimensão Ações de Gestão)



5.1 Plano de Negócio 2025-2027



A SCI, na busca por cumprir sua missão institucional, atua para fortalecer os processos de governança e gestão da AGU, por meio da avaliação independente e objetiva de sua conformidade e desempenho.

Para isso, dedica-se ao aperfeiçoamento dos controles internos, assegurando a robustez e a eficácia dos mecanismos de salvaguarda dos ativos e processos da AGU.

Adicionalmente, a SCI aprimora o gerenciamento de riscos, implementando metodologias de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos que podem impactar a consecução dos objetivos institucionais, assegurando uma gestão mais proativa e resiliente.

5.1.1 Referencial Estratégico

O referencial estratégico da SCI é composto pela Missão, Propósito e Valores, tendo como horizonte, o triênio 2025-2027.

FIGURA 5. Mapa Estratégico da Secretaria de Controle Interno



5.1.2 Objetivos Estratégicos



Na dimensão de Gestão, as atividades procuram o desenvolvimento da maturidade da função de auditoria interna, utilizando a ferramenta IA-CM como referência. Para a execução dessas ações, 27% da força de trabalho disponível para 2026, correspondendo a 8.784 horas, foram designados.

5.2 Gestão de Pessoas

5.2.1 Capacidade Operacional

A estrutura e os recursos humanos disponíveis na SCI são demonstrados na Figura 7, sendo formada por 3 (três) membros da carreira jurídica, 1 (uma) empregada pública e 19 (dezenove) servidores públicos federais em atividade.

FIGURA 6. Quadro de Pessoal da Secretaria de Controle Interno

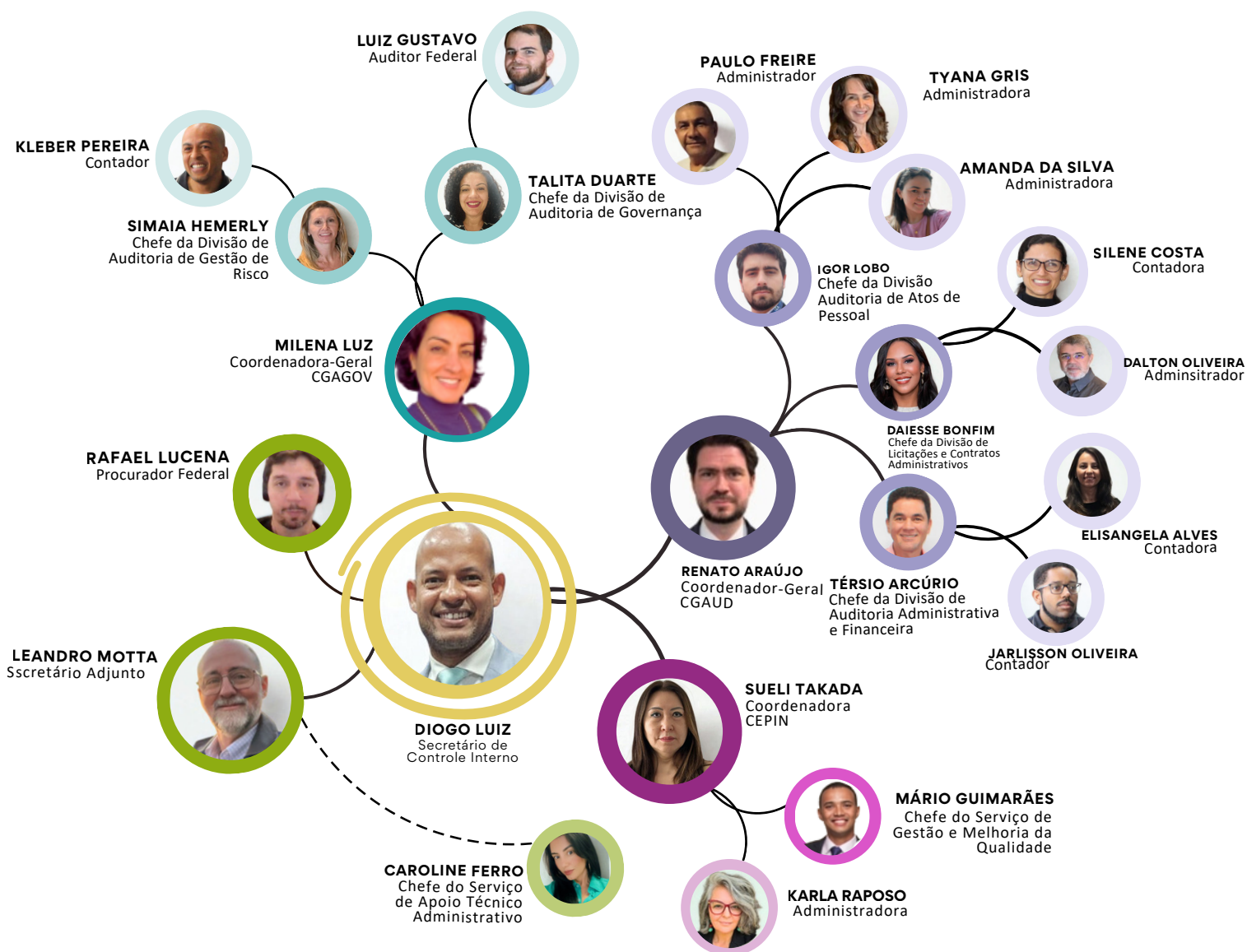


FIGURA 8. Quadro de pessoal de Apoio Técnico Administrativo



FIGURA 9. Quadro de Estagiários



5.2.2 Cálculo da disponibilidade efetiva

O cálculo da disponibilidade efetiva de cada servidor considerou a previsão de 249 dias úteis em 2026, subtraído o período de férias anual (22 dias úteis) e a média dos afastamentos e indisponibilidades previstos (15 dias úteis), resultando em 212 dias úteis.

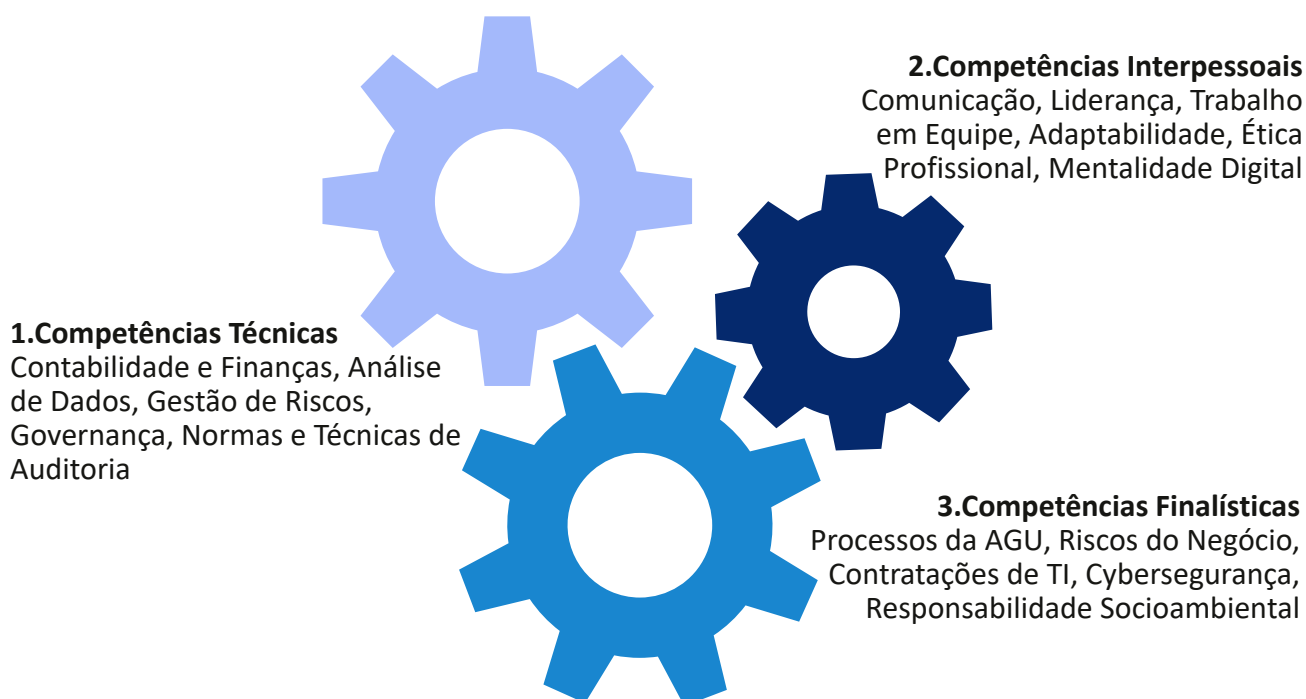
Visto que a jornada de trabalho é de 8 (oito) horas diárias, multiplicou-se os 212 dias por 8, resultando em 1.696 (um mil e seiscentas e noventa e seis) horas disponíveis para cada servidor, por ano. Já para o cálculo de sua força de trabalho, considerou-se o total de 23 (vinte e três) pessoas em exercício na SCI.

A SCI utiliza a escala de medida da força de trabalho denominada Homem/Hora – HH, que corresponde ao esforço de uma hora de trabalho de um agente público em suas fileiras. Assim, a Secretaria computa um total 39.008 (trinta e nove mil e oito) horas para realizar suas ações durante o exercício de 2026.

5.2.3 Capacitação e Desenvolvimento

A dimensão de Capacitação representa 3% da força de trabalho da SCI, totalizando 1.320 horas programadas para o exercício de 2026. Esta dimensão é fundamental para o alcance do Objetivo Estratégico OE1 - Desenvolver Competências Profissionais, ampliando o capital intelectual da instituição através de ações de desenvolvimento contínuo, coerentes e integradas em um robusto processo de gestão por competências.

FIGURA 7. Competências necessárias para a SCI



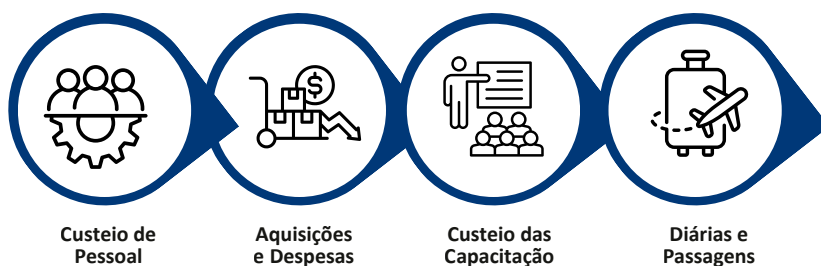
As atividades de capacitação também estão interconectadas ao Planejamento Estratégico da AGU 2025-2027.

Quadro 1. Estimativa de custeio das capacitações

Capacitações Externas (Mercado) Demandas de Aquisição/Contratação para 2026					
Nº	Tema da Capacitação	Quantidade de participantes	Carga horária	Instituição	Valor estimado da contratação
1	Implantando o Programa de Integridade e Compliance no Setor Público	2	24h	IIA Brasil	R\$5.000,00
2	AUDI 1	2	24h	IIA Brasil	R\$5.000,00
3	AUDI 2	2	24h	IIA Brasil	R\$6.000,00
4	AUDITORIA 4.0	2	24h	IIA Brasil	R\$5.000,00
5	Internacional - MBA em Auditoria Interna 20ª edição	1	40h	Coimbra Business School	R\$6.250,00
6	CONBRAI 2026	4 (2 presencial e 2 online)	20h	IIA Brasil	R\$17.000,00
7	XXII Congresso de Auditoria Interna do Conaci 2026	2	16h	Conselho Nacional de Controle Interno	R\$4.000,00
8	Internacional - XXVIII Congresso Latinoamericano de Auditoria Interna (CLAI 2024)	2	16h	FLAI	R\$8.086,00
9	III Seminário Internacional de Laboratórios de Inovação Pública	2	40h	Rede InovaGov / ENAP	Sem Custo
TOTAL					R\$56.336,00

5.3 Orçamento

A estrutura orçamentária da SCI organiza-se em 4 (quatro) pilares:



5.3.1 Custeio de Pessoal



Destaca-se que os custos relacionados ao pagamento de pessoal (membros da carreira jurídica e servidores) lotados na SCI, bem como as despesas administrativas relacionadas com a acomodação logística da Secretaria, estão compreendidos no Orçamento Anual da AGU.

5.3.2 Aquisições e demais despesas



As aquisições e outras despesas que a SCI identifique como necessárias são supridas pela Secretaria-Geral de Administração (SGA), responsável por realizar, anualmente, a projeção das necessidades orçamentárias, com vista à consolidação das demandas das unidades da AGU e ao subsídio da elaboração da proposta orçamentária relativa às despesas discricionárias (PLOA-2026).

5.3.3 Custeio das capacitações



No que tange ao custeio das capacitações necessárias para a qualificação técnica e profissional do quadro pessoas em exercício na SCI, foi estabelecido pela instituição que as unidades farão uso do orçamento destacado no Planejamento da Escola Superior da Advocacia-Geral da União (ESAGU), conforme a respectiva disponibilidade orçamentária aplicável a todos os órgãos de direção superior da instituição. Assim, a SCI participa do Plano Anual de Capacitação da instituição, indicando as necessidades de capacitações e suas respectivas modalidades no início do exercício referente à contratação.

5.3.4 Custeio de passagens e diárias



Na função de auditoria interna, a SCI abrange os processos da organização em todo o território nacional, com previsão de deslocamentos de auditores quando da necessidade de realizar testes de auditoria nos locais de origem do processo auditado.

O custeio de passagens e diárias para a realização dos trabalhos de auditoria interna é feito por meio de destaque do orçamento da AGU para a SCI. Para o exercício de 2026, esses deslocamentos e os respectivos custos e atividades estão previstos no Quadro 2, porém, podem sofrer restrições de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Quadro 2. Estimativa de custeio diárias e passagens

Nº	Atividade	Local	Nº de Pessoas	Valor de Passagens Aéreas	Valor de Diárias	Subtotal
1	Visitas técnicas às projeções regionais da AGU.	A definir	6	R\$6.000,00	R\$7.282,50	R\$13.282,50
2	Viagens de Representação Institucional	A definir	6	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$40.000,00
3	Participação CONBRAI	Rio de Janeiro/RJ	2	R\$1.500,00	R\$4.390,00	R\$5.890,00
4	MBA em auditoria interna (3 a 11 de abril de 2026)	Coimbra/PT	1	R\$8.500,00	R\$15.500,00	R\$24.000,00
5	Participação na visita para Benchmarking na Petrobrás e BNDES	Rio de Janeiro/RJ	5	-	R\$9.137,50	R\$9.137,50
6	Participação no Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna - CLAI	Rio de Janeiro/RJ	2	R\$1.500,00	R\$4.390,00	R\$5.890,00
7	III Seminário Internacional de Laboratórios de Inovação Pública	Rio de Janeiro/RJ	2	R\$1.500,00	R\$4.390,00	R\$5.890,00
TOTAL				R\$39.000,00	R\$65.090,00	R\$104.090,00

5.4 Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade

Destaca-se que o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, alinhado ao International Professional Practices Framework (IPPF), estabelece que a auditoria interna deve criar e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) abrangendo todas as dimensões da atividade, desde sua administração até o acompanhamento das recomendações emitidas.



No âmbito da SCI, o PGMQ foi instituído pela Portaria Normativa SCI/AGU nº 1, de 2024, com o objetivo de implementar atividades permanentes voltadas à avaliação da qualidade da função de auditoria interna, à produção de informações gerenciais e à promoção da melhoria contínua dos processos e práticas da SCI. A adoção do programa reforça o compromisso da instituição com padrões elevados de governança, transparência e conformidade, alinhando-se às melhores práticas nacionais e internacionais.

Para assegurar a efetividade do PGMQ foram definidos mecanismos de avaliação que compreendem três vertentes: o monitoramento contínuo das atividades, a avaliação interna periódica e a avaliação externa independente. Esta última deve ocorrer, no mínimo, uma vez a cada cinco anos, conduzida por avaliador qualificado e independente ou por equipe externa à AGU, garantindo imparcialidade e conformidade com padrões internacionais.

A adoção do PGMQ reforça o compromisso da instituição com padrões elevados de governança, transparência e conformidade, alinhando-se às melhores práticas nacionais e internacionais de auditoria interna. Entre os benefícios esperados, destacam-se o fortalecimento da credibilidade da função de auditoria interna, a ampliação da confiança dos órgãos de controle e da sociedade, e a geração de informações estratégicas que subsidiem a tomada de decisão e a melhoria da gestão pública.

Em 2026, além do monitoramento contínuo da qualidade, serão realizadas iniciativas para a 2ª Autoavaliação Interna Periódica, focadas na elevação da maturidade da Função de Auditoria para o nível 3 do modelo IA-CM.

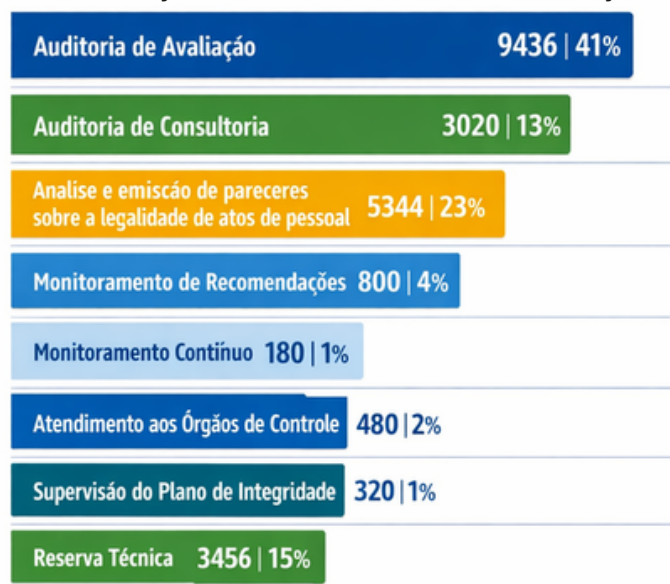
Quadro 3. Ações de Gestão

ID	Tipo	Objeto	Objetivo	Início	Conclusão	H/H
1	Gestão Interna	Relatório de Gestão da AGU 2026	Elaborar o Relato do SCI para compor o Relatório de Gestão da AGU 2026.	09/11/2026	11/12/2026	40
2	Gestão Interna	RAINT 2025	Prestação de contas das atividades da Secretaria de Controle Interno	02/02/2026	31/03/2026	150
3	Gestão da Qualidade	Atualizar o Mapeamento do Universo de Auditoria	Foco nos processos e macroprocessos da AGU	01/09/2026	30/09/2026	40
4	Gestão Interna	PAINT 2027	Foco na seleção de objetos que apresentem maiores risco para instituição na consecução dos seus objetivos estratégicos	14/09/2026	30/11/2026	400
5	Gestão Interna	Projeto Nível 3 do IA-CM	Implementar procedimentos e documentos para atender aos requisitos do Nível 3 do IA-CM.	01/07/2026	31/12/2026	1.200
6	Gestão da Qualidade	Implementação do PGMQ	Manter Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade na SCI.	02/01/2026	31/12/2026	218
7	Gestão Interna	Projeto Auditoria Data Driven	Avançar no processo de transformação digital da função de auditoria, a partir do uso de dados, automação, ferramentas de inteligência artificial, etc.	02/01/2026	31/12/2026	800
8	Gestão Interna	Programa de Capacitação	Coordenar e registrar capacitações na SCI.	02/01/2026	31/12/2026	200
9	Gestão Interna	Projeto Mentoria	Facilitar onboarding e promover motivação para o conhecimento.	02/01/2026	31/12/2026	RT¹
10	Gestão Interna	Monitoramento de dados gerenciais	Monitorar e relatar indicadores estratégicos da SCI.	02/01/2026	31/12/2026	500
11	Gestão Interna	Gerenciamento Técnico da SCI	Atender demandas gerenciais das atividades técnicas.	02/01/2026	31/12/2026	2.880
12	Gestão Interna	Gerenciar a SCI	Atender demandas gerenciais da SCI.	02/01/2026	31/12/2026	4.544
13	Gestão Interna	Capacitação	Atualização técnica, normas aplicáveis, competências e conformidade à auditoria interna.	02/01/2026	31/12/2026	1320

6 DIMENSÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA

A Dimensão de Serviços de Auditoria abarca a área finalística da SCI. Pela classificação do artigo 4º, inc. II, da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 2021, essa dimensão engloba o Serviço de Auditoria, Monitoramento das Recomendações, Ações de Controle, Atendimento aos Órgãos de Controle Interno, Externo ou de Defesa do Estado.

Gráfico 3. Alocação de HH (Dimensão de Serviços de Auditoria)



Nesta Dimensão estão os seguintes processos de trabalhos da SCI:



Realizar Auditorias Baseada em Riscos: examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial; avaliar os controles internos dos macroprocessos, processos, programas, projetos, sistemas e demais atividades que possam afetar o atingimento dos objetivos estratégicos da instituição.



Monitorar as Recomendações da Auditoria: verificar a implementação ou não, pelo gestor, das recomendações emanadas pela SCI, com apuração e registro dos benefícios financeiros e qualitativos



Assessorar a Gestão: assessoramento da Gestão para o cumprimento dos objetivos institucionais prioritariamente, na supervisão e no controle interno administrativo, prestando assessoramentos, apoiando e articulando com as instâncias de Governança da AGU.



Levantar Informações: possibilitar à Secretaria de Controle Interno formar seu conhecimento sobre o universo de auditoria da Advocacia-Geral da União, com vista à: i) conhecer o funcionamento dos órgãos, sistemas, programas, projetos e atividades; II) identificar objetos de auditoria; e, III) avaliar a viabilidade da realização de auditoria.



Analisar e Emitir Parecer sobre Atos de Pessoal: verificar a exatidão e a suficiência dos dados relativos à admissão de pessoal, a qualquer título, e à concessão de aposentadoria e pensões, emitindo parecer conclusivo sobre a legalidade dos atos de pessoal, nos termos da IN TCU nº 78, de 2018.



Atender demandas provenientes de órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado: Acompanhar a implementação das recomendações exaradas pelo controle interno e as decorrentes de deliberações do TCU relacionadas à AGU, e atender outras demandas provenientes dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado.



Quadro 4. Serviços de Auditoria

ID	Tipo	Origem	Objeto	Objetivo	Unidade Executora	Início	Conclusão	HH
1	Monitoramento de Recomendações	Obrigações Legais	Monitorar Recomendações	Verificar a implementação pela Unidade Auditada das recomendações da SCI, ou aceite formalmente o risco associado	CGAUD	02/01/2026	31/12/2026	800
2	Obrigatória	Obrigações Legais	Demandas de órgãos de controle interno, externo e de defesa do Estado	Acompanhar a implementação das recomendações exaradas pelo TCU relacionadas à AGU e atender demandas da dos órgãos de controle interno, externo e de defesa do Estado.	CGAUD CGAGOV	02/01/2026	31/12/2026	480
3	Obrigatória	Obrigações Legais	Integridade Pública da AGU	Supervisionar o Programa de Integridade da AGU.	CGAGOV	02/01/2026	31/12/2026	320
4	Obrigatória	Obrigações Legais	Analisar e emitir pareceres sobre os Atos de pessoal	Verificar conformidade dos atos de pessoal da AGU.	CGAUD	02/01/2026	31/12/2026	5.344
5	Avaliação Preventiva	Avaliação de Risco	Licitações e contratos – ALICE	Monitoramento contínuo.	CGAUD	02/01/2026	31/12/2026	720
6	Ação de Controle	Avaliação de Risco	Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI	Monitoramento contínuo dos indicadores do PPSI	CGAGOV	02/01/2026	31/12/2026	180
7	Avaliação	Avaliação de Risco	Auditoria financeira 2025	Examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	CGAUD	02/01/2026	30/11/2026	1900
8	Avaliação	Avaliação de Risco	Inadimplemento contratual e aplicação de penalidades administrativas	Verificar se os processos sancionadores estão obedecendo às regras e os regulamentos a eles aplicáveis.	CGAUD	02/01/2026	30/05/2026	1516

Quadro 4. Serviços de Auditoria (continuação)

ID	Tipo	Origem	Objeto	Objetivo	Unidade Executora	Início	Conclusão	HH
9	Avaliação	Avaliação de Risco	Sustentabilidade nas contratações da AGU	Verificar riscos e registros conforme regulamentos da AGU.	CGAUD	02/05/2026	30/11/2026	1800
10	Avaliação	Avaliação de Risco	Conta Vinculada	Avaliar a conformidade, os registros contábeis e a instrução processual relacionadas à operacionalização da “Conta Vinculada” nos contratos administrativos da AGU que preveem a utilização desse instrumento.	CGAUD	02/01/2026	28/08/2026	900
11	Avaliação	Obrigação Legal	Avaliar a conformidade da execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/023 – Gestão 2025	Avaliar a conformidade da execução do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/023 – Gestão 2025.	CGAUD CGAGOV	12/01/2026	31/03/2026	1400
12	Avaliação	Avaliação de Risco	Avaliação Transparência Ativa	Avaliar a transparência ativa da Advocacia-Geral da União - AGU, segundo a regulamentação correlata, em especial a Lei de Acesso à Informação – LAI, Painel da LAI e as diretrizes da Lei de Governo Digital.	CGAGOV	18/05/2026	31/12/2026	1.200
13	Consultoria	Solicitação de Gestão	Gestão de Riscos na AGU	Consultoria para auxiliar a SGE no macroprocesso de gestão de riscos da AGU.	CGAGOV	02/03/2026	31/12/2026	1.520
14	Consultoria	Solicitação de Gestão	Implementação do Selo de Igualdade de Gênero para as Instituições Públicas na Advocacia-Geral da União (AGU) instituído pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD.	Construção da solução mais adequada para assegurar que a AEDI cumpra seu papel de monitoramento e supervisão do plano de ação, bem como, que consiga preparar a documentação necessária para comprovação das ações a seu encargo. – consultoria iniciada em 1º/10/2025	CGAGOV	02/01/2026	31/05/2026	720
15	Consultoria	Solicitação de Gestão	Transação tributária individual	Avaliação de risco no macroprocesso de transação tributária individual (continuação)	GABINETE CGAGOV	02/01/2026	28/08/2026	780

7 PROJETOS ESTRATÉGICOS



1

Projeto Auditoria Data Driven

Estruturar núcleo de inovação voltado para a realização de atividades que permitam a atuação estratégica da SCI baseada na gestão por evidências e na transformação digital da função de Controle Interno.

2

Projeto Mentoria

Facilitar o *onboarding* de novos integrantes e promover a motivação para o conhecimento através de programa estruturado de mentoria entre membros experientes e novatos da equipe.

3

Projeto Integridade na AGU

Com base nos resultados do GT criado pela Portaria XX, avançar no alinhamento das ações entre a Corregedoria, Comissão de Ética, Ouvidoria e Secretaria de Controle Interno em questões de ética e integridade organizacional.

4

Projeto Nível 3 do IA-CM

Realizar autoavaliação de qualidade com vistas ao Nível 3 do IA-CM, com a finalidade de obter certificação pela Rede Qualifica UAIG, avançando na maturidade da função de auditoria interna.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT/2026 representa o compromisso (mandato) contínuo da SCI com a excelência na prestação de serviços de auditoria interna à AGU.

A equipe da SCI dedica-se diariamente à honrosa missão de agregar valor às operações de uma instituição com a magnitude, complexidade e prestígio que tem a AGU perante a sociedade brasileira.

Durante o exercício de 2026, o cronograma de trabalhos poderá sofrer ajustes necessários devido a fatores externos e ações não programadas, tais como demandas extraordinárias decorrentes de fatos supervenientes.

Esta flexibilidade no planejamento permite que a SCI mantenha sua relevância e efetividade diante das mudanças organizacionais e dos desafios emergentes.

Ao final do primeiro semestre de 2026, o PAINT será reavaliado para seu possível realinhamento, de acordo com novos desafios que a realidade da atividade de auditoria interna governamental venha apresentar.



Agradecimentos

“Cumpramos registrar os devidos agradecimentos a todos aqueles que colaboraram para a elaboração deste Plano: membros, servidores, empregados públicos e terceirizados da SCI. Externamente, agradecemos a cada um dos dirigentes da AGU que, com suas avaliações de risco e sugestões de trabalhos para a SCI nas diversas entrevistas realizadas pelo Secretário de Controle Interno, contribuíram significativamente para a governança e a integridade da Advocacia-Geral da União.”